
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2118/2016 de 12 de Setembro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 2208/2014, de 12 de novembro, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Janela da Natureza, Lda., Número de Identificação Fiscal 509 035 086, no montante de € 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIIE, cessando a atribuição do apoio mensal a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego (processo n.º 572/2014), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro.

02 de agosto de 2016 - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.